

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Despacho n.º 494/2017 de 6 de Março de 2017**

---

Nos termos da alínea *l)* do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBS da Calheta um apoio financeiro no montante de 1.110,00 € (mil cento e dez euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 04 – Desenvolvimento do Ensino Profissional, apoio às Instituições de Ensino Privado e Formação, Ação 3 – “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2017, da Direção Regional da Educação, destinado formação.

23 de fevereiro de 2017. - O Diretor Regional da Educação, *José António Simões Freire*.